



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.608
 De 17 de agosto de 1989

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de NCz\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzados no vos), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	179.200,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	20.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	25.000,00
3 1 3 1	Remuneração Serv. Pessoais	10.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.001	Manutenção Corpo Legislativo	199.200,00
01.01.0012.002	Manutenção Secretaria da Câmara	50.000,00
02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	12.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	500,00
3 1 2 0	Material de Consumo	3.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	19.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Administração do Gabinete	12.000,00
03.07.0232.005	Divulgação e Publicidade	3.500,00
15.82.4952.007	Remuneração Ex-Prefeitos	7.000,00
15.82.4952.008	Pensão Viúvas Ex-Prefeitos	12.000,00
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	15.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0142.009	Serviços Jurídicos	10.000,00
03.07.0212.010	Administração Expediente	7.000,00
03.07.0212.011	Adm. Núcleos Habitacionais	2.300,00
05.22.1372.012	Serviço Araraq. de Televisão	200,00



084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

f1.02

02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	9.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.300,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.013	Junta do Serviço Militar	9.000,00
06.28.1662.014	Tiro de Guerra	7.300,00
02.04	SUB - PREFEITURAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	10.300,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.017	Administração Gavião Peixoto	7.000,00
03.07.0212.018	Administração de Motuca	4.000,00
03.07.0212.019	Administração Bueno de Andrada	300,00
03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01	PLANEJAMENTO URBANO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	8.500,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.300,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0442.021	Sistema Informática Estatística	300,00
03.07.3232.022	Administração do Departamento	500,00
10.58.3232.022	Parcelamento e Uso do Solo	9.000,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	24.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	3.600,00
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000,00
3 2 5 3	Salário Família	50,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.022	Administração do Departamento	4.600,00
03.07.0212.024	Coord. Recursos Humanos	17.050,00
03.07.0212.025	Serv. Protocolo e Arquivo	8.000,00
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	6.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	2.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0302.027	Lanc. e Controle de Tributos	1.000,00
03.08.0302.029	Fiscalização Municipal	2.000,00
03.08.0322.031	Manutenção do Patrimônio	5.000,00
03.08.0322.032	Controle Contábil Central	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.03

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS
06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRASCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	58.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	12.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	43.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.033	Controle e Fisc.Obras Particul.	4.000,00
10.58.3232.034	Conservação de Imóveis	27.000,00
10.58.5752.035	Oper. Unid. Pré Moldados	35.000,00
16.88.5342.036	Cons. de Estradas Vicinais	47.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOSCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	172.300,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	32.400,00
3 1 2 0	Material de Consumo	12.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.022	Administração do Departamento	1.300,00
10.60.3252.037	Oper. Manutenção Usina de Lixo	50.000,00
10.60.3252.038	Serviço de Limpeza Pública	31.000,00
10.60.3252.039	Fisc. Posturas Municipais	6.500,00
10.60.3262.040	Manutenção Serviços Funerários	12.000,00
10.60.3282.041	Cons. Parques e Jardins	73.000,00
16.07.0212.042	Oper. Manutenção da Frota	34.000,00
16.91.5732.043	Fiscalização de Estacionamento	400,00
16.91.5732.044	Oper. Sistema Viário	8.500,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.01 DIRETORIACATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
---------	----------------------------	----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.81.4862.046	Atendimento de Emergência	5.000,00
----------------	---------------------------	----------

08.02 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	45.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	5.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.0212.048	Grupo de Assessoria Técnica	5.000,00
13.75.4282.051	Serviço Médico e Odontológico	65.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.02 ENSINO DE 1º GRAUCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	34.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	6.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	155.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1882.057	Unidade Ensino de 1º Grau	10.000,00
08.42.1882.058	Transporte de Alunos	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

f1.04

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.4272.059 Merenda Escolar 185.000,00

09.03 ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 195.000,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 44.000,00

3 1 2 0 Material de Consumo 150.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.4272.059 Merenda Escolar 169.000,00

08.42.1902.060 Unidade Ensino Pré Escolar 220.000,00

10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.01 DIVISÃO DE CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 5.000,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 1.000,00

3 1 2 0 Material de Consumo 2.000,00

3 2 5 3 Salário Família 50,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2462.062 Museu Histórico e Pedagógico 2.450,00

08.48.2472.063 Coordenação de Divisão 3.600,00

08.48.2472.064 Biblioteca Pública Municipal 2.000,00

10.02 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 2.500,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2242.063 Coordenação de Divisão 3.000,00

11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

11.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 15.000,00

3 2 5 1 Inativos 150.000,00

3 2 5 2 Pensionistas 7.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.070 Aluguel de Imóveis 10.000,00

03.07.0232.072 Publicação de Atos Oficiais 5.000,00

15.82.4952.003 Encargos c/Inativos e Pensionista 157.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).



087

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

f1.05

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete)
de agosto de 1 989 (mil novecentos e oitenta e nove)✓

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra✓

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 026, 027, 028, 029 e 030 do livro compe
tente nº 28✓

PROCESSO Nº 1890/88 - "PC"✓